



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº7030 DE 17 DE JULHO 2024

Dimônia de
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/10/2024
Secretaria municipal de
comunicação

“Dispõe sobre ARQUIVAMENTO de Processo Administrativo Disciplinar por efeito de cumprimento de TAC, conforme Resolução Normativa nº001/2022-PAM/SAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especial daquelas que lhe são deferidas pelo artigo 79 da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº72.239//2024, instaurado pela Portaria nº018/2024, publicada em 10/06/2024, em desfavor do senhor MARCOS DAS CHAGAS VIEIRA, com o intuito de proceder à apuração de denúncia de infração disciplinar.

CONSIDERANDO os documentos contidos nos autos, analisados pela Comissão Processante, constatou-se que o valor da multa de trânsito foi recolhido pelo indiciado, cumprindo o TAC e a previsto na Resolução Normativa nº 001/2022.

Dessa forma, não restando motivos para continuidade do citado PAD, assim;

DECRETA:

Art.1º - Pelo exposto, e em face do conteúdo existente nos autos processuais, determina o **ARQUIVAMENTO** do referido processo em nome do senhor MARCOS DAS CHAGAS VIEIRA, dos fatos apresentados na denúncia, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 72.239/2024, fundamentado na Lei 180/90, restando descredenciados todos os artigos da lei que fundamentara o referido processo. Dando-se por cumprida as determinações legais, NADA CONSTA EM DESFAVOR do investigado nos registros dessa Administração, até a presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AOS 17 (dezesete) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

[Assinatura]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL